



## REQUERIMENTO Nº 46/2025

**Autoria:** Johane Candido da Silva  
Avelino  
**Nº do Protocolo:** 939/2025  
**Protocolado em:** 25/02/2025 13h33

Solicita que o Poder Executivo viabilize a expedição de credencial de estacionamento para vaga especial (idosos e deficientes) conforme Resolução Contran 965 de 17 de maio de 2022.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, REQUERENDO o seguinte:

**- Que o Poder Executivo viabilize a expedição de credencial de estacionamento para vaga especial (idosos e deficientes) conforme Resolução Contran 965 de 17 de maio de 2022.**

Justifica-se o requerimento pela sua importância em garantir aos Idosos (acima de 60 anos) e aos portadores de necessidades especiais, a vagas de estacionamentos privativos, utilizando para tanto o “cartão de estacionamento de vaga especial” que por determinação legal e constitucional são emitidos pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de fevereiro de 2025.

---

Johane Candido da Silva Avelino  
Vereador(a) Autor(a)





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 46/2025](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/02/2025 13:32:44  
**Hash Interno:** ciqpd58rdohkhfcge0nfracyd7tivub9nddaw1lv



**Chave de Verificação**

**WWAHN-DOZZM-PPCF6-DCNAI-5EGXK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 25/02/2025 13:33

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **WWAHN-DOZZM-PPCF6-DCNAI-5EGXK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

